## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ANTONIO FERNANDES DA SILVA NETO

DECLARAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A concessão de anotação de tempo de serviço amparada na Lei Municipal de nº 593/1994 – Regime Jurídico Único dos servidores do município de Jardim do Seridó/RN, bem como na Lei Municipal de nº 1.144/2019, que institui o Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó-/RN – JARDIMPREV.

Analisando a documentação nos autos, bem como , CTPS e a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC de nº 09021030.1.00398/22-9 emitida pelo INSS em 13/11/2022 , observa-se que o requerente prestou serviços nas seguintes instituições:

SAMUEL BENICIO DA SILVA , de 05/11/1981 a 24/03/1982 , correspondente 4 (quatro ) meses e 20 (vinte ) dias.

HORTENSE COMERCIO DE HORTIGRANJEIROS LTDA/ CNPJ 30 915 763/0001-23 , de 23/05/1996 á 01/11/1996 , correspondente á 5(cinco) meses e 09 (nove) dias.

A. AZEVEDO EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA / CNPJ 00 180 811/0619-76 - DE 21/07/1998 A 09/01/1999 , 5 (cinco) meses e 19 (dezenove ) dias.

Diante do acima exposto, declaramos para os devidos fins de direito, que registraremos na pasta funcional do servidor o Sr. ANTONIO FERNANDES DA SILVA NETO , brasileiro, ocupante do Cargo de Guarda Municipal , portador da Cédula de Identidade nº 938.461 SSP/RN, inscrito no CPF 593 680 714 – 20 , Matrícula 0453 , lotado na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Município de Jardim do Seridó-RN, os tempos de serviço acima mencionado totalizando 1(um ) ano, 4 (quatro) meses e 18 (dezoito ) dias de contribuição para o município de Jardim do Seridó-RN, conforme Processo Administrativo de nº 377/2022.

Jardim do Seridó-RN, 21 de novembro de 2022.

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS** Secretária Municipal de Administração

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Rejane Maria de Azevedo Medeiros Código Identificador:6155703D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2022. Edição 2911 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/